



Fls. 04
Proc.
Ass. B

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 4663/2024

AUTORIA: Vereador Dr. Júnior Queiroz

ASSUNTO: " Institui a obrigatoriedade de empregadores realizarem adaptações razoáveis no ambiente de trabalho para pessoas com deficiência, autismo ou outros transtornos do neurodesenvolvimento."

PARECER Nº 001/2024.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A COMISSÃO PERMANENTE DA PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO, após análise do Voto do Relator Vereador **Edmilson Dourado**, opina pela **APROVAÇÃO** deste Projeto de Lei. Visto que não conjeturamos qualquer óbice para a não aprovação e se encontra em consonância com a legislação vigente.

Pelo exposto, o **PARECER** desta Comissão é pela aprovação do Projeto supracitado.

Gerência das Comissões, 27 de novembro 2024.

Vereador Edwilson Negreiros
Presidente/CPPST/2024

Vereador Márcia Socorrista de Animais
1º Secretário/CPPST/2024

Vereador Edmilson Dourado
2º Secretário/CPPST/2024